



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2122/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2019

Reconduzir membros designados para atuarem na Comissão de Ética do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir os membros José Clérison Santos Alves (titular) e Bruno da Mata Rodrigues (suplente) com mandatos de 04/02/2019 a 03/02/2020 por um período de mais um ano, equivalente ao período de 04/02/2020 a 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 16/12/2019 16:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11499

Código de Autenticação: 02d9905ed8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001